

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para o **Edital de Concorrência nº 031/2012**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos informações a respeito do item 3.1.1, letra C Capacidade Financeira Líquida:

Capacidade Financeira Líquida = CFM – 10%Va

Onde:

CFM = Capacidade Financeira Máxima

Va= Valor Residual dos Contratos (lotes 01 e 02)

CFM = (Ativo Total) – (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

CFM = 432.541,96 – 99.955,31

CFM = 332.586,65

Capacidade Financeira Líquida = Lote 01 = R\$ 80.000,00

CFL= CFM – 10% Va

CFL= 332.586,65 – 10% (80.000,00)

CFL= 332.586,65 – 8.000,00

CFL= 324.586,65

Capacidade Financeira Líquida = Lote 02 = R\$ 120.000,00

CFL= CFM – 10% Va

CFL = 332.586,65 – 10% (120.000,00)

CFL = 332.586,65 – 12.000,00

CFL = 320.586,65

Favor confirmar, se a fórmula está correta para não termos problemas. Se negativo, preciso de esclarecimentos."

RESPOSTA:

O raciocínio está errado. O valor apurado de Va se refere ao saldo dos CONTRATOS em andamento. Se a empresa não tiver nenhum contrato em andamento, deve mesmo assim preencher o formulário anexo I, nele apondo esta observação: **NÃO EXISTE CONTRATO EM ANDAMENTO.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Advª. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL